



**DECRETO Nº 037 - DE 26 DE MAIO DE 2015.**

**CONVOCA A II CONFERÊNCIA REGIONAL DO IDOSO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE TAPERA E DE SELBACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, **IRENEU ORTH**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Convocada a **II Conferência Regional do Idoso** entre os Municípios de Tapera e Selbach, a realizar-se no **dia 15 de junho de 2015**, no horário das 13h00min horas às 17h00min horas, nas dependências do **Centro de Convivência do Idoso de Tapera/RS**.

Art. 2º - A **II Conferência Regional do Idoso**, desenvolverá seus trabalhos com objetivo de proporcionar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas idosas, dos espaços de participação e da forma como vem sendo realizada a gestão da política de garantia dos direitos da pessoa idosa.

Art. 3º. – O Tema da **II Conferência Regional do Idoso**, conforme orientação do Conselho Nacional do Idoso abordará: **"Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades."**

Art.4º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 26 de maio de 2015.

  
**IRENEU ORTH**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se & Publique-se,

  
**GELSI S. B. KUNZLER**,  
Secretária Municipal da Administração.

